



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 1725/2022– Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 7 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Telmo Passareli, Relator dos autos nº **1104004 – Prestação de Contas do Executivo Municipal**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Sa. para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, caso queira, apresente as alegações que entender pertinentes acerca dos fatos apontados no relatório da unidade técnica.

Informo-lhe que o processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, <https://etce.tce.mg.gov.br/#/login> disponível na aba “Secretaria Virtual” em www.tce.mg.gov.br, e ainda que as manifestações ou petições deverão ser subscritas pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, conforme disposições regimentais, assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme Portaria n.º 17/Pres./2021, sendo dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, e respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que for encaminhado.

Caso haja alguma dificuldade técnica para o acesso ao e-TCE, as peças processuais poderão, alternativamente, serem consultadas em www.tce.mg.gov.br na aba “Secretaria Virtual”, “Vista Eletrônica de Processos”, informando a chave de acesso única gerada para este ofício: **847073776**.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
Sérgio Arlindo Ceravolo Paoliello
Prefeito do Município de Muzambinho, à época